

UNIOESTE
CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 023/2011-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2011** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 346/2010-CEPE, 09 de dezembro de 2010, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – nível de Mestrado;

Considerando-se a decisão em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, ocorrida em 06/06/2011.

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de alunos especiais nas disciplinas abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas nos dias **29 e 30 de junho de 2011**, no período da tarde, das **14h às 17h**, na Secretaria do Programa, Sala 82.
2. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do Programa a disciplina cursada como aluno especial pode ser convalidada, quando o aluno estiver na condição de aluno regular.

3. São ofertadas vagas para as disciplinas listadas abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINAS ELETIVAS (45 H/A - 03 CRÉDITOS)	AULAS	HORÁRIO	VAGAS
ALEXANDRE S. F. SOARES	LEITURAS SOBRE O SUJEITO NA AD FRANCESA	15/09; 22/09 e 29/09 06/10; 13/10; 20/10 e 27/10 10/11	QUINTA-FEIRA 08h – 12h	05
ANTONIO DONIZETI DA CRUZ	LÍRICA E SOCIEDADE	09/08 21/09 05/10 e 19/10 09/11	TERÇA E QUARTA-FEIRA 08h – 12h 13h – 17h	07
APARECIDA FEOLA SELLA	TÓPICOS ESPECIAIS I – PRODUÇÃO TEXTUAL E BASES ARGUMENTATIVAS	06/09; 13/09; 20/09 e 27/09 04/10; 11/10; 18/10 e 25/10 01/11	TERÇA-FEIRA 08h – 12h	03
BEATRIZ HELENA DAL MOLIN	HIPERTEXTUALIDADE , CONHECIMENTO E APRENDÊNCIA	10/08; 17/08; 24/08 e 31/08 14/09; 21/09 e 28/09 05/10 e 19/10	QUARTA-FEIRA 08h – 12h	08
CIRO DAMKE	VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA E ENSINO	07/11 A 11/11	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA 08h – 12h	04
GILMEI FRANCISCO FLECK	LITERATURA COMPARADA NA AMÉRICA LATINA: DIÁLOGOS VIA TRADUÇÃO LITERÁRIA	04/08; 11/08; 18/08; 25/08 e 01/09	QUINTA-FEIRA 08h – 12h 13h – 17h	08
JOÃO CARLOS CATTELAN	DISCURSO, IMAGINÁRIO E SENTIDO	05/08; 12/08; 19/08 e 26/08 02/09; 09/09; 16/09; 23/09 e 30/09	SEXTA-FEIRA 08h – 12h	07
JORGE BIDARRA	O LÉXICO NA COMPREENSÃO DA LINGUAGEM	08/08 e 22/08; 05/09 e 19/09; 03/10; 10/10; 17/10; 24/10 e 31/10	SEGUNDA-FEIRA 08h – 12h	05
JOSÉ CARLOS AISSA	O TEXTO LITÉRÁRIO E REPRESENTAÇÕES DA MORTE A PARTIR DO SÉCULO XIX	05/08; 12/08; 19/08 e 26/08 02/09; 08/09; 15/09; 22/09 e 29/09	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA 08h – 12h	08
LOURDES	LINGUAGEM	20/09 e 27/09	TERÇA-FEIRA	02

KAMINSKI ALVES	LITERÁRIA E INTERPRETAÇÕES SOCIAIS	04/10; 11/10 e 18/10	08h – 12h 13h – 17h	
MÁRCIA SIPAVICIUS SEIDE	RETÓRICA E DISCURSO	01/08; 15/08 e 29/08 12/09 e 26/09	SEGUNDA-FEIRA 08h – 12 h 13h – 17h	07
RITA DAS GRAÇAS FÉLIX FORTES	LINGUAGEM FICCIONAL E SOCIEDADE	16/08; 23/08 e 30/08 06/09 e 13/09	TERÇA-FEIRA 08h – 12h 13h – 17h	06
TEREZINHA DA CONCEIÇÃO COSTA-HÜBES	GÊNEROS DISCURSIVOS E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	03/08; 10/08; 24/08 e 31/08 14/09 e 28/09 05/10 e 19/10 09/11	QUARTA-FEIRA 08h – 12h	08
WANDER AMARAL CAMARGO	TEORIAS SOCIOLÓGICAS	02/08; 09/08; 16/08; 23/08 e 30/08 13/09; 20/09 e 27/09 04/10	TERÇA-FEIRA 13h30min – 17h30min	07
WANDER AMARAL CAMARGO	LINGUAGEM, IDEOLOGIA E PODER	03/08; 10/08; 17/08; 24/08 e 31/08 14/09; 21/09 e 28/09 05/10	QUARTA-FEIRA 13h30min – 17h30min	05

1.2 Os candidatos somente poderão inscrever-se em **01 (uma)** disciplina.

2. Para inscrição no Processo Seletivo de Aluno Especial, os candidatos deverão apresentar:

- a) **uma foto 3X4 recente;**
- b) **requerimento de inscrição** preenchido em formulário específico, disponibilizado na página www.unioeste.br/pos/letras, no link Documentos;
- c) **duas cópias autenticadas** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) **duas cópias autenticadas** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior.
- e) **duas cópias autenticadas** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) **Currículo Lattes documentado**, encadernado em espiral;
- g) **pré-projeto de pesquisa;**
- h) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, operação 006.

2.1 O pré-projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, descritas a seguir, conforme Resolução 346/2010-CEPE, e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT,

digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas e obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (Título do pré-projeto, Nome do Autor, Linha de Pesquisa na qual o pré-projeto se insere);
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências bibliográficas.

LINHAS DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Ementa: Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor. Estudo das manifestações da linguagem em comunidades de contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira.

DESCRIÇÃO DA LINGUAGEM: FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS E IDENTITÁRIOS

Ementa: Estudo e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, identitários e característicos de áreas de contato linguístico no Brasil e na América Latina. Aspectos lexicais, retóricos e argumentativos nas mais diversas manifestações da linguagem, na escrita e na oralidade.

INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS

Ementa: Estudo dos processos discursivos sob a luz de teorias da ideologia, da representação e do imaginário. Estudo do discurso, considerando-se os grupos sociais, as instituições, o inconsciente coletivo, as práticas culturais, as ideologias, o imaginário e as representações.

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

Ementa: Estudos no âmbito da Literatura Comparada, a partir da eleição de um *corpus* significativo, dentro dos mais variados gêneros literários e artísticos, considerando-se as relações possíveis entre a literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte, sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade, com abordagens na multiplicidade dos textos literários, tendo em vista as representações sociais, simbólicas e míticas.

2.2 O pré-projeto e o Currículo Lattes, devidamente documentado e encadernado em espiral, devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

3. Como critério utilizado para a seleção dos Alunos Especiais serão analisados o pré-projeto de pesquisa e o Currículo Lattes documentado.

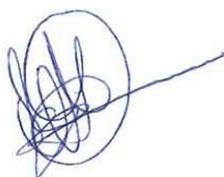
3.1 A finalidade de avaliação do pré-projeto de pesquisa é a de sondagem da capacidade de análise e de argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção de texto.

3.2 O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte dos Professores ministrantes da disciplina pretendida, sendo analisada a pertinência do pré-projeto e produção científica do candidato.

4. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será publicada no dia **11 de julho de 2011**.

5. A matrícula dos Alunos Especiais selecionados ocorrerá nos dias **14 e 15 de julho de 2011**.

Cascavel, 07 de junho de 2010.



Prof^a. Dr^a. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº2101/2010-GRE